

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**Aviso n.º 12247/2026/2**

Sumário: Anulação de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior (história).

Anulação de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior (história)

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 27.º da portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação ordinária de 16 de abril de 2026, foi anulado o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior (história), publicado por aviso n.º 23315/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 21 de outubro de 2024 e na BEP, com o código OE202410/0718;

Considerando que:

“1 — Na sequência da aprovação da nova estrutura orgânica do Município de Porto de Mós, foi revista a organização dos serviços e redefinidas as necessidades de recursos humanos;

2 — O provimento de novas Chefias nas Divisões ditaram a reorganização de funções e a reafetação de pessoal e otimização de serviços;

3 — O posto de trabalho a que respeita o procedimento concursal deixou de se mostrar necessário nos termos inicialmente previstos;

4 — Verificaram-se alterações supervenientes das circunstâncias que determinaram a abertura do procedimento concursal”.

30 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara, José Jorge Couto Vala.

320000225